



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA – IPMA
CNPJ: 01.510.576/0001-61



SINGULARIDADE DO OBJETO

Trata-se a presente de justificativa para a contratação da empresa DVALONI CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.540.416/0001-06, para contratação de profissionais especializados na esfera previdenciária nos seguimentos atuarial, suporte à gestão, e outros inerentes aos regimes próprios de previdência social para atender as necessidades do instituto de previdência municipal de Abaetetuba – Pa, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista sua notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados que são de confiança da Administração.

A singularidade dos serviços prestados pela Contratada consiste em face das informações de que possui um corpo técnico de profissionais de assessoria e consultoria contábil com comprovada especialização acadêmica em Ciências Contábeis, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço). No caso concreto a referida empresa é experiente, pois há vários anos prestado serviços especializados para as Administrações Municipais, conforme atestados de capacidade técnica apresentados.

Ademais os serviços que serão prestados por meio deste contrato são incomuns como, por exemplo, a elaboração de justificativas, pareceres, prestação de contas junto aos Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalização.

À guisa de exemplo. Veja-se doutrina de Marçal Justen Filho, que entende que a singularidade caracteriza-se como uma situação anômala. Incomum: "impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por qualquer profissional 'especializado'. Envolvem casos que demandam mais do que especialização, pois apresentam complexidades que impedem a obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional ainda que especializado o que é o caso em tela".

Abaetetuba/PA, 06 de janeiro de 2021.


ARINÉA DE MORAES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL